

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER EXERCÍCIO 2013**

No dia 14 de março de 2014, às 09:00 horas, os Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER/PA vieram a se reunir nas dependências do prédio sede da EMATER/PA, localizada no município de Marituba, com vistas a deliberar acerca da repercussão contábil das ações realizadas pela entidade no exercício de 2013.

Inicialmente, cumpre registrar que os Membros do Conselho Fiscal tiveram acesso prévio a documentação referente às **Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício – 2013**, bem como ao **Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício em comento**, o qual em sua parte conclusiva opina que *"as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da EMATER, no período de janeiro a dezembro de 2013, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil"*.

Relevante ainda observar que, durante a fase inaugural do encontro identificado no parágrafo inicial, logo após a saudação e apresentação dos presentes, os Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER/PA também tiveram a oportunidade de discutir questionamentos e dúvidas acerca dos documentos apresentados perante técnicos da empresa, sendo: um lotado na Seção Contábil, a Diretora Administrativa e Financeira e o representante da Consultoria Contábil que presta serviços à entidade, Sr. Roberto Dias, objetivando, desse modo, subsidiar análise quanto às peças e documentos contábeis apresentadas, referentes ao Exercício – 2013.

Com efeito, de ressaltar que os membros do Conselho Fiscal, antes de partirem para a efetiva apreciação das contas relativas ao Exercício de 2013, optaram por arguir aos presentes quanto a implementação pela entidade, no Exercício em análise – 2013, das recomendações exaradas, por ocasião do exame do Exercício anterior (2012).

Nesse passo, válido destacar que:

a) no tocante à recomendação de *"incrementar mecanismos de controle interno já implementados na empresa, bem como desenvolver novos instrumentos nesse sentido, notadamente, para fins de análise prévia e, se for o caso, adoção de ações corretivas, de modo a otimizar a execução das atividades finalísticas por parte de empresa"*, os técnicos e colaboradores da empresa presentes, manifestaram-se no sentido de que no ano de 2013 foram **intensificadas** a adoção de providências com esse escopo, inclusive com uma participação mais ativa do controle interno, objetivando adotar e disseminar medidas de controle preventivas junto aos demais setores da empresa.

b) por sua vez, no que se refere à busca pelo *"acompanhamento, a fiscalização e a atuação dos diversos setores nos processos, em tramitação na empresa, para que ocorra de forma interativa e participativa, notadamente, no que se refere à liberação de suprimentos de fundos e diárias, observando a legislação aplicável à espécie, em que pese as situações de excepcionalidades"*, os participantes da reunião vinculados à EMATER, vieram a **reiterar** os esclarecimentos prestados, por ocasião da apreciação das contas do exercício anterior (2012), enfatizando que, apesar dos números apresentados nas peças contábeis disponibilizadas se revelarem ainda expressivos para Conselho Fiscal, houve uma **redução** de aproximadamente **27% (vinte e sete por cento)**, na rubrica de responsáveis por suprimentos de fundos individuais, em comparação aos números do exercício anterior (2012), sendo que tal prática decorre de um modelo de gestão que vem sendo utilizado ao longo dos anos, em decorrência de dificuldades operacionais das empresas, notadamente, no início dos exercícios. E, no caso específico das diárias não comprovadas, a **redução** atingiu o patamar de aproximados **16% (dezesseis por cento)**, quando comparados aos valores observados no exercício anterior (2012). Cumpre registrar que no balancete analítico do ativo apresentado constam observações, às fls. 17 e 18, respectivamente, informando que na data de 28.02.2014, encontram-se pendentes apenas 12 (doze) processos de suprimentos e 12 (doze) processos de diárias.

c) quanto à intensificação na *"adoção de medidas relacionadas com a identificação do patrimônio da empresa e seu estado de conservação"*, os técnicos e colaboradores da empresa que se encontravam na reunião, relataram que as medidas pertinentes já foram adotadas, e, na oportunidade, aproveitaram para disponibilizar ao Conselho Fiscal 01 (um) "CD" com o inventário da entidade referente a 2013. Por fim, observaram que a relação dos bens da empresa encontra-se disponível para análise no sistema de controle disponibilizado pelo Estado para tanto, denominado SISPAT. Ao final, observaram que os servidores responsáveis pelo ingresso dos bens no aludido sistema já foram todos designados formalmente.

Relevante, ainda, ter em linha de conta que foi verificada a permanência da Consultoria Contábil, para dar suporte técnico à Seção Contábil principalmente frente às

mudanças quanto às Normas Internacionais de Contabilidade, inclusive com a participação de representante da mesma durante o encontro.

Na seqüência, os Membros do Conselho Fiscal puderam solicitar esclarecimentos específicos de ordem técnica junto aos outros participantes da reunião antes mencionados, assim como realizar uma leitura Contábil do Balanço Patrimonial do Exercício – 2013, e demais peças apresentadas.

Quanto aos questionamentos levantados pelos Membros do Conselho Fiscal relacionados a pontos específicos indicados nos documentos e informações contábeis apresentados, relevante elencar os seguintes:

I – se havia algum motivo específico que justificasse a redução do Capital Social da empresa e, conseqüentemente, seu patrimônio líquido;  
 II – o que veio a ensejar a redução da reserva de lucro da empresa no exercício de 2013, quando comparado ao exercício anterior (2012);  
 III – se existe alguma justificativa para o substancial valor referente à devolução de saldo de convênio, constante na rubrica Indenizações e Restituições, quando comparado com o Exercício anterior (2012);

Na ocasião, os técnicos e colaboradores da empresa presentes puderam prestar os esclarecimentos que entendiam devidos para as questões suscitadas.

Quanto ao primeiro questionamento, observaram que a redução decorreu de uma medida, da qual não tiveram ingerência, adotada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, a qual faz parte da administração direta do Estado do Pará, que detém 100% (cem por cento) da empresa, contudo, informaram já terem solicitado maiores esclarecimentos ao Estado a respeito do fato, pelo que se comprometeram em disponibilizá-las a este Conselho, tão logo lhes sejam enviadas as explicações nesse sentido.

No que se refere ao apontamento seguinte, relacionado com a redução da reserva de lucro da empresa, essa medida também decorreu de uma ação do setor contábil da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, sem ingerência dos gestores da empresa, com intuito de absorver o prejuízo remanescente do exercício anterior (2012).

Já no tocante ao último questionamento, relativo a devolução de saldo de convênio, a explicação dada pela equipe técnica da EMATER foi a de que tal situação deveu-se a uma *excepcionalidade* ocorrida no ano em exame, cujas contas, de vários Convênios, foram analisadas no Exercício, haja vista o fato de que a maioria desses instrumentos, firmados com a União, com início de vigência em 2007, 2008 e 2009, vieram a serem apreciadas pela Concedente somente agora, sendo que em alguns casos, apesar de concluídos – no que tange a sua execução – esta decidiu pela devolução de parte dos recursos liberados, por motivos diversos, sendo oportuno observar que, após a apresentação da competente defesa, os valores em comento se viram reduzidos.

Afora as explicações ao norte, outras pontuais foram dadas relativas a questionamentos de menor impacto nas peças contábeis apresentadas, assim como foi comunicado aos Membros do Conselho que, posteriormente, seria disponibilizado aos seus integrantes outros Relatórios Complementares, com informações sobre: as licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas no exercício em análise; o detalhamento das ações disciplinares/correccionais; o rol dos responsáveis do exercício; o Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Gestora e o Parecer da Unidade de Controle Interno.

Destarte, tendo em conta os termos do **Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício em comento**, e ainda **as considerações e esclarecimentos ora prestados, pelos técnicos e colaboradores da Seção Contábil e Controle Interno, pelo representante da Consultoria Contábil e pela Diretora Administrativa, vinculados a EMATER-PA**, em face da análise dos documentos contábeis e respectivos questionamento efetuados pelos membros do Conselho Fiscal quanto a determinadas situações específicas, este Conselho se manifesta pela **aprovação com ressalvas** das peças contábeis apresentadas, referentes ao Exercício de 2013, pelo que os seus membros se posicionam no sentido exarar as seguintes recomendações frente à conjuntura observada:

I – continuar ampliando mecanismos de controle interno, objetivando não só dar a conformidade e a transparência necessárias aos atos de gestão, mas também com vistas a otimizar a execução das atividades pela entidade;  
 II – permanecer realizando ações de acompanhamento e fiscalização, em que pese às situações de excepcionalidades, no que tange a liberação de suprimentos de fundos de suprimentos e diárias, com vistas a atentar para o preconizado na legislação aplicável à espécie; e,  
 III – procurar, quando na execução de ações proveniente de Convênios, observar os termos dos ordenamentos específicos a eles aplicáveis, com vistas a viabilizar que as respectivas prestações de contas venham a ser aprovadas para os devidos fins.

Conselho Fiscal:

**Fabício Miranda Sizo**  
Membro Efetivo

**Raimundo Sérgio de Menezes Santos**  
Membro Efetivo

**Terezinha Costa da Silva**  
Membro Efetivo